

DECRETO Nº 1315 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

**ESTABELECE DATA PARA PAGAMENTO DE
TAXA RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
ANUAL DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

O PREFEITO DE COMENDADOR GOMES, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas no Código Tributário Municipal e, em especial o parágrafo 1º, "a" do Art. 206;

DECRETA:

Art.1º - Fica fixado o dia 31 de março de 2022 prazo para o pagamento da taxa de renovação do alvará anual de funcionamento.

Art.2º - O não recolhimento da taxa no prazo estabelecido importa em funcionamento irregular e acarretará sanções previstas no referido código.

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Comendador Gomes, 6 de janeiro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal